



ID: 36702082

27-07-2011

Deficientes pagam mais imposto

Vítor Gaspar admite segundo Orçamento rectificativo

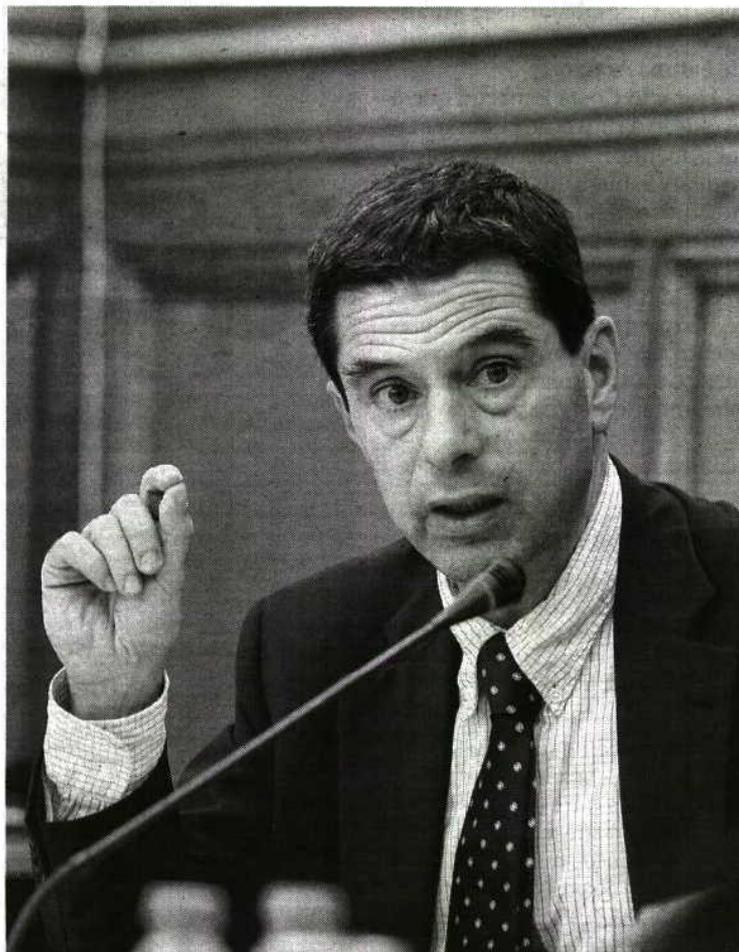
LUCÍLIA TIAGO
ltiago@dinheirovivo.pt

Se as contas derraparem até ao final do ano, está aberta a porta para um segundo Orçamento rectificativo. Quanto ao imposto extraordinário, a proposta actual irá fazer com que os deficientes tenham um corte do subsídio de Natal de valor mais elevado.

O corte do subsídio de Natal vai ser maior para os deficientes do que para a generalidade dos contribuintes. Tudo porque a retenção na fonte do IRS dos cidadãos portadores de deficiência é mais baixa e a sobretaxa incide sobre o valor líquido, ou seja, depois de descontado o IRS habitual e as contribuições para a Segurança Social. O problema surgirá quando for feita a declaração anual do IRS (a entregar no próximo ano).

A questão foi suscitada pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, que alerta para o facto de um contribuinte deficiente com um subsídio de Natal de 1330 euros brutos irá pagar este ano uma sobretaxa de 336 euros. Já um contribuinte sem deficiência pagará 258 euros. Esta diferença de 78 euros tem por base o facto de o deficiente com este rendimento não fazer retenção na fonte do IRS, enquanto o outro contribuinte retém 12%.

No Parlamento, o ministro das Finanças confirmou que o primeiro Orçamento rectificativo será cirúrgico e visa apenas acomodar as medidas de apoio à banca decorrentes do programa assinado com a troika. No entanto, Vítor Gaspar acabou por admitir um segundo rectificativo. "A nossa análise da



Vítor Gaspar diz que o caso dos descontos para a ADSE será corrigido

NUNO PINTO/FERNANDES / GLOBAL IMAGES

execução orçamental de 2011 está a servir para a preparação do Orçamento do Estado para 2012 [a apresentar até 15 de Outubro]. Nessas condições, [se houver] a necessidade de um Orçamento rectificativo, os dois exercícios devem coincidir no tempo, e é essa a intenção do Governo, não é um compromisso", disse o ministro.

Vítor Gaspar admitiu ontem mudanças ao diploma que cria a sobretaxa sobre o subsídio de Natal, desde que a forma e os objectivos da medida se mantenham.

A discussão em sede de especialidade, que vai hoje ter lugar na Assembleia República, deverá

Se necessário, um segundo rectificativo terá lugar quando for apresentado o OE 2012

também servir para clarificar algumas questões. Uma delas diz respeito à contribuição de 1,5% para a ADSE que todos os funcionários públicos fazem sobre o seu subsídio de Natal.

Vítor Gaspar, que ontem fez a sua estreia na Comissão de Orçamento e Finanças salientou que os funcionários públicos não irão ser prejudicados, indicando que aquele desconto para a ADSE vai ser deduzido ao valor líquido sobre o qual incide a sobretaxa. Mas como este é um ponto que não está clarificado no diploma, o ministro disse que será "fácil" corrigir essa situação.

Desta forma, o valor líquido do subsídio de Natal dos funcionários públicos, a considerar para efeitos da sobretaxa, será o que resultar depois de retirada a retenção habitual do IRS, a contribuição para a Caixa Geral de Aposentações ou para a Segurança Social e ainda o 1,5% para a ADSE.

Sem mudança ficará o universo de rendimentos sujeitos a este imposto extraordinário. Juros dos depósitos, de outras aplicações financeiras e dos dividendos ficam de fora. ■

➔ Razões para não taxar

DEPÓSITOS
Evitar duplicação: universo das pessoas que têm depósitos a prazo é coincidente com os abrangidos pela sobretaxa do IRS.

DIVIDENDOS
Preservação da estabilidade financeira e problemas técnicos no âmbito dos rendimentos sujeitos a englobamento no IRS.